



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ  
COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL

**EDITAL nº 14/2015**

**ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 33 do Edital de Concurso nº 01/2014**

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e de Registro do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a extinção, por sentença, das Ações Ordinárias n. 5002930-82.2014.4.04.7010/PR e n. 5003006-09.2014.404.7010/PR, com revogação dos efeitos das tutelas anteriormente concedidas pelo douto Juízo da 1ª Vara Federal de Campo Mourão, e o contido nos autos n. 2014.0248763-0/000 e 2014.0254381-6/000, **RESOLVE**:

**1. REVOGAR** os Editais de Retificação n.s 30/2014 e 35/2014, com **RETIFICAÇÃO** do item 2.1.8, para excluir as respectivas pendências judiciais, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

**2.1.8.** Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ nº 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal nº 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

PROVIMENTO				
131	CAMPO MOURÃO.	08.091-1	CAMPO MOURAO - 1 TABELIONATO DE NOTAS	MS 29420 STF   2012.50052-0/001 CM  AO-n.-5003006-09-2014.404.7010/PR (1ª Vara Federal de Campo Mourão)
REMOÇÃO				
104	ENGENHEIRO BELTRAO	08.526-6	ENG. BELTRAO - REGISTRO IMOVEIS	MS 29028 STF   2011.467932-9/000   CGJ   AO-n.-5002930-82-2014.404.7010/PR (1ª Vara Federal de Campo Mourão)

**2.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

**3.** E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (22/06/2015).

  
Desembargador **MARIO HELTON JORGE**  
Presidente da Comissão de Concurso